



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 26/11

Processo Administrativo nº 08/10/22.425

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 90/08

Termo de Contrato n.º 164/08

Termo de Aditamento nº 29/10

Objeto: Prestação de serviços de 9 intérpretes e 4 instrutores para deficientes auditivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 26/02/11, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito a indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 271.680,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigentes, codificada sob os n.ºs 07130.12.367.1009.4188.071043.0205.240021.339039, conforme fls. 964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

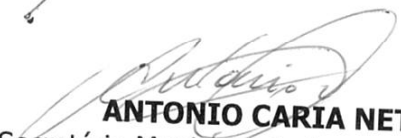
QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

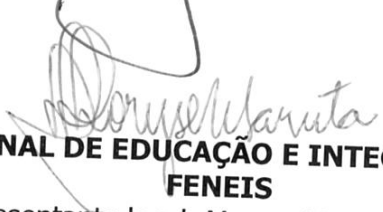
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de fevereiro de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Representante legal: Moryse Vanessa Saruta
RG nº 20.410.239
CPF nº 177.868.818-75

